

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 16ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 5 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira (por videoconferência) e os Senhores Juizes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua audiodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando seus cumprimentos a todos. Informou que o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon Nogueira, participava da sessão remotamente (por videoconferência). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 15ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 1º de março de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início aos julgamentos dos processos desta data.

**JULGAMENTOS**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600131-21.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA (PDT)

ADVOGADO: FELIPE SANDRI SCHAFFER - OAB/AC4547-A

INTERESSADO: JOSE LUIS SCHAFFER

INTERESSADA: NARA REGINA SANDRI SCHAFFER

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do Partido Democrático Trabalhista (PDT) - Exercício financeiro de 2021.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do Órgão Estadual do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) relativas ao exercício financeiro de 2021, com a restituição de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto do relator.**

Feito: INSTRUÇÃO (11544) N. 0600026-73.2024.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JUNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: Presidência do Tribunal

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Instrução - Proposta de nova resolução que cria a Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

**Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.**

Por ocasião dos julgamentos dos processos desta data, os Senhores Membros da Corte fizeram suas audiodescrições. Concluídos os julgamentos, em razão da aprovação pela Corte, nesta data, da proposta de resolução que cria a Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (Instrução n. 0600026-73.2024.6.01.0000), o Senhor Presidente propôs que fosse realizada a escolha do Membro desta Corte que exercerá a coordenação da referida Ouvidoria, a fim de que fossem disponibilizados os canais de atendimento da Ouvidoria da Mulher na página oficial deste TRE, bem como para que seja publicada a resolução aprovada pela Corte e a portaria da Presidência que nomeará a Coordenaria da Ouvidoria da Mulher deste Regional. Esclareceu que este Tribunal conta, entre os Membros titulares, com uma única representante do gênero feminino, que é a Senhora Juíza Luzia Farias, tendo em vista que a Senhora Juíza Kelley Oliveira com a posse do Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior, prevista para ocorrer no dia 14 de março do ano em curso, deixará de ocupar a bancada deste Tribunal – continuará como substituta desta Corte, nas ausências do membro titular –, motivo pelo qual indicou a Senhora Juíza Luzia Farias para exercer a Coordenaria da Ouvidoria da Mulher do TRE-AC – o que já havia adiantado à Magistrada indicada. Em seguida, o Senhor Presidente, antes de submeter o nome da Senhora Juíza Luzia Farias à apreciação dos demais Membros da Corte, consultou a Magistrada, a qual afirmou ser uma honra tal encargo. A seguir, foi submetido o nome da Senhora Juíza Luzia Farias para exercer a Coordenaria da Ouvidoria da Mulher do TRE-AC, tendo todos os Senhores Membros da Corte votado na Magistrada, ocasião em que a parabenizaram. Assim, **decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, eleger a Juíza Luzia Farias para exercer a Coordenaria da Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.** Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente fez as seguintes comunicações: 1) que, nesta data, iniciaram-se os atendimentos itinerantes do programa “Rota da Cidadania”, com o atendimento de um número significativo de eleitores na baixada da Sobral, cujos atendimentos serão estendidos para outros pontos da cidade e do interior do Estado; 2) que, em um processo SEI, foi constituída uma comissão para tratar da instituição do juiz das garantias no âmbito deste Tribunal, já tendo sido baixada a portaria de constituição da comissão pela Presidência deste TRE, bem como a Presidência apresentou uma proposta de resolução que será debatida pela referida comissão e, posteriormente, trazida para votação na Corte; 3) que a equipe de servidores do TRE de Goiás encontra-se neste Tribunal para a instalação da ferramenta de BI (*Business Intelligence*) em todas as unidades deste TRE; e 4) que, na próxima semana, estará ausente em razão de viagem a Brasília-DF, para evento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Leandro Gross informou que a Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal

havia começado a receber solicitações de algumas escolas – a exemplo do Colégio Tiradentes – para fazer visitas ao Museu deste TRE, para conhecer a história da Justiça Eleitoral. Em razão disso, participou que já havia realizado uma reunião com a Secretária da EJE/AC, servidora Ana Cátia Andrade, oportunidade em que sinalizaram os dias 11 e 12 de março do ano em curso, pela manhã, para as visitas, dentro das disciplinas de História e Geografia. Informou que, em virtude disso, a EJE estava fazendo uma comunicação à Presidência deste Tribunal para poder ter o acesso às dependências do prédio e o apoio necessário, inclusive do Cerimonial deste TRE, se for possível. Destacou que os estudantes que visitarão este Tribunal são do ensino médio e aqueles que tiverem interesse podem fazer o alistamento eleitoral no Centro de Atendimento Eleitor (CAE). Segundo o Magistrado, as solicitações das escolas revelam a importância de se mostrar para gerações mais jovens a grande transformação que a Justiça Eleitoral sofreu ao longo do tempo, desde a utilização da urna de lona ao sistema seguro de votação, com o uso da urna eletrônica. Por fim, o Senhor Juiz Leandro Gross, ao mesmo tempo em que participou que falará com os estudantes sobre Democracia, convidou os demais Membros da Corte – os que tiverem disponibilidade, tendo em vista que todos são assoborçados – para falarem sobre algum tema com os alunos, durante as visitas, enfatizando que será muito proveitoso para tais jovens. Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu ao Senhor Juiz Leandro Gross, externando que passará as informações à Direção Geral deste TRE para as providências necessárias, tendo o Magistrado agradecido. Em seguida, a Senhora Juíza Luzia Farias agradeceu ao Tribunal pela confiança que lhe foi depositada – pela sua escolha para a Coordenadoria da Ouvidoria da Mulher –, bem como agradeceu as gentis palavras que lhe foram dirigidas pela Senhora Juíza Kelley Oliveira, lamentando o fato de a referida Juíza em breve deixar a bancada deste TRE, em razão da sua condição de suplente. O Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para parabenizar a Senhora Juíza Luzia Farias por contribuir com essa missão tão nobre de colocar esta Corte à disposição das mulheres para minorar a discriminação enfrentada na nossa sociedade, fazendo com que este Tribunal esteja em igualdade com as demais Cortes Eleitorais do País que já oferecem o referido canal de atendimento. Prosseguindo, solicitou a contribuição dos Senhores Membros da Corte que puderem fazer doações para a campanha de arrecadação de alimentos deste TRE, para os desobrigados pela enchente do rio Acre, haja vista a grave situação na Capital e no interior do Estado. Ainda sobre o assunto, enfatizou que este Tribunal tem, naturalmente, sua função jurisdicional, mas tem também a função de contribuir, de fazer um trabalho social, sendo útil à sociedade e praticando bem, com objetivo de minorar o infortúnio das famílias tão sofridas, atingidas pelas enchentes. Sobre as doações, informou aos Senhores Membros da Corte que eles podem fazer doações de cestas básicas (o contato da empresa que fornece as cestas pode ser obtido com a Diretoria-Geral) ou podem fazer pix, que a Senhora Diretora-Geral deste TRE realiza a compra das cestas. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto, antes de finalizar os trabalhos, externou que já havia feito a doação de 10 cestas básicas para a campanha deste Tribunal e que pretendia fazer mais doações. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 6 de março de 2024, às 15 horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

**Desembargador Júnior Alberto Ribeiro**

Presidente

**Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/05/2024, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/05/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 16/05/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0656054** e o código CRC **9C115970**.